



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 195/2024

DE 08 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA A SRA. ANDRESSA DELIBERALI BORTOLOTI, ASSINAR LICENÇAS, CERTIDÕES, GUIAS DE INFORMAÇÃO DE ITBI, RELATÓRIOS, RELATÓRIOS DE PONTUAÇÃO FISCAL, OFÍCIOS E MEMORANDOS, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “c” do inciso II, do artigo 43 c/c Artigo 114, ambos da Lei Orgânica do Município, e

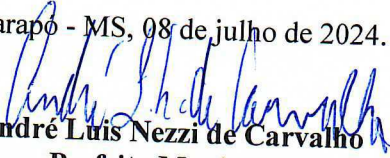
**Considerando a necessidade de estruturar e organizar os Procedimentos Administrativos da Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. Andressa Deliberali Bortoloti, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Tributação, nomeada pela Portaria 083/2020, para assinar Licenças, Certidões, Guias de Informação de ITBI, Relatórios, Relatórios De Pontuação Fiscal, Ofícios e Memorandos, emitidos pela Coordenadoria de Arrecadação, Fiscalização e Tributação, a partir desta data, por tempo indeterminado.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó - MS, 08 de julho de 2024.

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3628 na data 10 / 07 / 2024  
Pág. 221